

- SICOOB -

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

10/05/2017 COMPROVANTE DE ENTREGA 09:52:22
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO

COOPERATIVA: 3032 - PAC: 5 - SICOOB CREDIAL/SC
TERMINAL: 28

DADOS DO FAVORECIDO

DESTINO:.....3032/SICOOB CREDIAL/SC
CONTA:.....104.546-6
ASSOCIADO:.....ROQUE FEYH
Nº ENVELOPE:.....5.783.274-3
Nº AUTENTICAÇÃO:.....25
VALOR:.....600,00

VALOR SUJEITO A CONFERENCIA, GUARDE ESTE
COMPROVANTE ATE A OPERACAO SER PROCESSADA.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3032.0005.0028.PROCOMP



Prefeitura Municipal de Maravilha/SC
 Departamento Municipal de Cultura
 Coral: Canção e Folclore do Sar de Convinência
 Maestro ou Coordenador: Rosque Pigh
 Mês: abril

Lista de Presença:

Nº	Nome	Telefone	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia
01	Amelia Zanluchi	3664 0708	Amelia	Amelia	18	18	Amelia
02	Anélio Engler	99998 4577	Anélio	Anélio	11	11	Anélio
03	Armando Albrecht	3664 0340	Armando	Armando	11	11	Armando
04	Cassimiro Cavalli	3664 3878	Cecília	Cecília	18	18	Cecília
05	Cacília Pianezzola	99998 6023	Cecília	Cecília	18	18	Cecília
06	Célia Selly Deike	98838 2551	Selly	Selly	18	18	Selly
07	Emá Bonamigo	3664 1001	Emá	Emá	18	18	Emá
08	Eneci Gruber	99988 0303	Eneci	Eneci	18	18	Eneci
09	Erica Louwis						
10	Gema Sirtuli	3664 0271	Gema Sirtuli	G.R.S.	G.R.S.	G.R.S.	G.R.S.
11	Guilhermina Roeder	3664 2259	Miguel B.	Miguel B.			
12	Hilga Graeff	99998 9925	Ines	Ines			Ines
13	Ildo Bianchin	98844 0241	Ines	Ines			Ines
14	Ines Cavalli		Ines	Ines			Ines
15	Irenia Wesner	98871 3265	Ines	Ines			Ines
16	Irineo Lunkes	98835 4994	Ines	Ines			Ines
17	Irma Palu Zanin	3664 0207	Ines	Ines			Ines
18	Joici Parcianello	99800 3301	Ines	Ines			Ines
19	José Müller		Ines	Ines			Ines
20	Jurema Cavalli	98821 1212	Ines	Ines			Ines
21	Leides Romite	928531193	Ines	Ines			Ines

22	Leonda Nothaft	98863 7768	Leonda	Leonda	Lidia	Lidia
23	Lidia Subtil	3664 4579	Lidia	Lidia	Lidia	Lidia
24	Lilian Schwerz	9 9933 7434	Lori	Lori	Lilian	Lilian
25	Lori Potrazt	3664 3859	Lori	Lori	Lori	Lori
26	Luizia Erika Kochan	3664 2157	Luizia Erika Kochan	Luizia Erika Kochan	Luizia Erika Kochan	Luizia Erika Kochan
27	Lurdes Ceccon		Lurdes Ceccon	Lurdes Ceccon	Lurdes Ceccon	Lurdes Ceccon
28	Lurdes Oliveira	3664 3848	Lurdes Oliveira	Lurdes Oliveira	Lurdes Oliveira	Lurdes Oliveira
29	Miguel Cavalli		Miguel Cavalli	Miguel Cavalli	Miguel Cavalli	Miguel Cavalli
30	Nildo Pedroso	3664 2302	Nildo	Nildo	Nildo	Nildo
31	Olinda Fernandes	3664 2302	Olinda	Olinda	Olinda	Olinda
32	Romeu Freitag	98850 7248	Romeu Fri	Romeu Fri	Romeu Fri	Romeu Fri
33	Tereza Copini	99979 8142	Tereza	Tereza	Tereza	Tereza
34	Tereza Polazzo	98801 4901	Tereza Polazzo	Tereza Polazzo	Tereza Polazzo	Tereza Polazzo
35	Vitor Domingo Bonamigo	3664 1001	Vitor	Vitor	Vitor	Vitor
36	Vitoria Teleski	3664 1323	Vitoria	Vitoria	Vitoria	Vitoria
37	Zélia Longui	99976 6075	Zelia Longui	Zelia	Zelia	Zelia
38	Semilda	98834 7289	Semilda	Semilda	Semilda	Semilda
39	Dercilio	19900 9399	Dercilio	Dercilio	Dercilio	Dercilio
40						



ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME DO PROFISSIONAL: Roque Feyh

GRUPO /: Coral Cantar e Viver


RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

DATA	ATIVIDADE
04.04	Encontro normal e se preparando para o dia
11	no encontro de todos os clubes do município
11	Encontro com culto ecumenico
	na Igreja Luterana
18	começo dos cantos para o encontro de
	corais dia 03 junho
25	Preparação dos cantos para o culto
	dos 3. a 4.

Maravilha, SC, 30 / 04 2017.

Assinatura Roque Feyh



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)</p>	Número do RPS	Número da nota 1
	Data da emissão da nota 10/05/2017 16:31:35	
	Data do fato gerador 10/05/2017 16:31:35	
	Código de verificação CKYU1W1QF	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: SCHARLENE DAIANI GREFF - MEI
 CPF/CNPJ: 15.272.584/0001-21 Inscrição municipal: 4688
 Endereço: AV ARAUCARIA Número: 344 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000
 Complemento: SALA 05
 Município: Maravilha UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3664-6475

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ACEMA
 Nome/Razão social: ACEMA - ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
 CPF/CNPJ: 72.324.718/0001-44 Inscrição municipal: 5161 Inscrição estadual:
 Endereço: EUCLIDES DA CUNHA Número: 60 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000
 Complemento:
 Município: Maravilha UF: SC
 E-mail: schar.mh@hotmail.com Telefone: (49) 3664-0044 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviço como professora de teatro Referente ao mês de abril	600,0000	1,0000	600,0000	600,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	600,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 600,00			Valor líquido = R\$ 600,00		

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	600,00	0,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 80,70 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 16,68 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



AUTO-ATENDIMENTO - AG. MARAVILHA SC
DATA: 11/05/2017 HORA: 07:58:29
TERMINAL: 10771001 CONTROLE: 107710010020

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 1077.001.00023128-3
NOME: SCHARLENE DAIANI GREFF

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 600,00

NÚMERO DO ENVELOPE: 6890741009
NÚMERO DE CONTROLE: 131016209

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

Série _____ Número 851451
Pago a Scharlene
Greff
11.05.17
Data
Saldo Anterior

Total
Este Cheque 600,00
Saldo



ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME DO PROFISSIONAL: Scharlene Kaiani Greff

GRUPO 1: Teatro

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

DATA	ATIVIDADE
	<i>Em anexo.</i>

Maravilha, SC, 30/04/2017.

Assinatura

10/04/17 e 11/04/17

Segunda aula

Falou-se sobre desenvolver um tema para o teatro sobre a história de Maravilha. Como tema de casa pesquisar sobre a história da nossa cidade, o porque do nome de Maravilha e o porque é considerada a cidade das crianças. Neste dia foi desenvolvido as dinâmicas do háháhá.. onde o objetivo é não rir, desenvolvendo a concentração e seriedade de cada aluno.

Fizemos também a brincadeira do balão, onde cada um ganhou um balão para encher, depois cada um tinha que tentar estourar o balão do outro e não deixar que estourem o seu, foi muito divertido, quem ficasse com o seu balão cheio por ultimo ganhava o jogo. Dentro de cada balão havia um papel que estava escrito o nome de um animal, que fazia parte da próxima brincadeira, que era sobre mímicas. Então posteriormente cada um tinha que interpretar o animal que estava no bilhete, e o grupo teria que descobrir.

Estas brincadeiras e dinâmicas, são utilizadas para o professor conhecer o grupo e proporcionar a interação de todos.

17/04/17 e 18/04/17

Terceira aula

Iniciou-se pedindo sobre o tema de casa que era a pesquisa de Maravilha. Fizemos um debate sobre a história de Maravilha e das possibilidades de fazer uma peça. Após este debate fizemos a dinâmica do imperador.

Posteriormente foi dividido o grupo em dois e passado uma peça para cada grupo interpretar. Uma peça é o "Burro insatisfeito" e a outra "mentira tem perna curta." Passei cada personagem para cada aluno, onde cada um estudou.

Peças em anexo.

24/04/17 e 25/04/17

Ensaio e decoração das peças.
No final teve apresentação. Tema de casa, decorar as falas.

Peças de Teatro Infantil

O BURRO INSATISFEITO

4 personagens: Antonio, Carlos, Burro e dona sorte.

1. O Sr. ANTÓNIO: Já estou cansado de carregar verduras para acidade, vou comprar um animal.
2. O Sr. CARLOS(VENDEDOR DE ANIMAIS): Olá sr. António, tenho um ótimo burro para lhe vender.
3. Sr. ANTÓNIO: Ai é, vamos lá ver o burro.
4. Sr. CARLOS: Aqui está ele, é forte e aguenta a carga.
5. Sr. ANTÓNIO: Gostei do burro. Quanto quer por ele?
6. Sr. CARLOS: Bem, faço uma troca, traz-me dez sacas de milho e o burro é seu.Ok?!
7. Sr. ANTÓNIO: Está bem, negócio fechado. Vamos burro, vou tratar-te muito bem, vou dar-te um lugar para morares e muita erva verdinha.
8. BURRO: O quê, os burros nasceram para sofrer!
9. Sr. ANTÓNIO: Graças a Deus, agora vou descansar um pouco, não vou mais precisar carregar as verduras até a cidade.
10. BURRO(insatisfeito): É isso, enquanto o lavrador descansa, eu carrego as cargas, que vida!!!
11. Sr. ANTÓNIO: É aqui amigo, chegamos, agora é aqui a sua casa e ali está a sua comida.
12. Sr. ANTÓNIO(na manha seguinte): Vamos levantar burro, vamos para a cidade levar as verduras para a feira.
13. BURRO: Ai, que infeliz que sou! Tenho que acordar todos os dias cedo para carregar verduras. Ai que triste sorte a minha!
14. DONA SORTE: Oh burro! Estou com pena de ti, vou arranjar-te outro trabalho.
15. BURRO: Que bom dona sorte, eu já não aguentava mais esta vida.
16. DONA SORTE: Burro, este é seu trabalho, vais ficar aqui dentro a vigiar estas peles de animais.
17. BURRO: Só isso dona sorte, que bom!
18. DONA SORTE: Adeus burro, bom trabalho!
19. BURRO: Já não aguento mais ficar preso neste lugar escuro e mal cheiroso. O trabalho antigo era bem melhor. Dona sorte por favor tenha piedade de mim me ajude.
20. DONA SORTE: Oh burro! Chamou-me.
21. BURRO: Sim dona sorte é que não estou aguentando este cheiro de couro e esta escuridão.
22. DONA SORTE: Bem burro vou arrumar outro serviço para você em uma carvoaria no ar livre, ok.
23. BURRO: Que sacos pesados, não estou aguentando esta vida, que sofrimento. Antes era bem melhor.
24. DONA SORTE: Oh! Burro tolo, já perdi a paciência com você. Você pensa que é o único ser do mundo que tem problema?
25. BURRO: Por favor, tenha misericórdia de mim dona sorte.
26. DONA SORTE Agora se vire, tenho pedidos muito maior para atender.

33. PITUCA: Ai, não fale assim Betinho, você é meu amigo, não é? Não fale nada a Claudinha, tá!
34. BETO: O quê? Além de fazer uma coisa errada, você quer que eu fique quieto e não fale nada para ela? Você quer esconder esta coisa feia que você fez?
35. PITUCA: A boneca é tão linda! Eu não tenho uma boneca, por isso quis ficar com ela.
36. BETO: Esta boneca não lhe pertence, e as coisas não são assim. Você não tem uma agora, mas poderá ter. Roubar é pecado. Já pensou se você for presa?
37. PITUCA: Presa? Eu? Deus me livre!
38. BETO: Mentira tem perna curta! Os olhos de Deus estão em todo lugar a contemplar os maus e os bons. Deus viu o que você fez e está muito triste.
39. PITUCA: Puxa, eu não quero que Jesus fique triste. Ele não merece. Não tinha culpa nenhum e morreu por mim na cruz, só para me salvar.
40. BETO: E agora você está jogando a sua salvação fora, porque Jesus não gosta do pecado. E, se você não se arrepender e pedir perdão a Deus, continuará com esse pecado.
41. PITUCA: Eu estou arrependida. Preciso pedir perdão a Deus e a Claudinha. É, mentira tem perna curta! Mas estou com vergonha, Betinho.
42. BETO: Vamos lá! Eu te ajudo, eu vou com você. É melhor você confessar o seu erro. Como você viverá com esse pecado?
43. PITUCA: Tá bom, vamos!
(Saem de cena)
44. NARRADOR: Pituca, muito triste e envergonhada, decide ir logo à casa de Claudinha devolver a boneca, junto com seu amigo Beto.
(Betinho e Pituca entram em cena e se encontram com Cláudia na casa dela)
45. CLÁUDIA: OLÁ! Não posso sair, estou de castigo porque perdi a Belinha.
46. PITUCA: Buá! Buá! Buá! Eu vim aqui por causa disso.
47. CLÁUDIA: O que houve?
48. PITUCA: Fui eu que peguei a bonequinha escondida.
49. CLÁUDIA: Ora, então foi você?!
50. PITUCA: Sim, perdoa-me Eu queria uma boneca. Não tenho nenhuma, por isso fiquei encantada com a sua e a levei para casa. Mas a mentira tem perna curta! Betinho chegou lá e me pegou no flagra. Eu me arrependi. Não quero perder a minha salvação. Pequei contra Deus e quero pedir perdão a você.
51. CLÁUDIA: Ai! Que bom que a minha boneca apareceu! Não fique triste, Pituca, eu te perdoo, mas não faça mais isso. Quando você quiser um pouquinho, eu te empresto.
52. BETO: Viu, Pituca, agora Jesus está feliz. Que bom! Não se esqueça de que os olhos do Senhor estão em todo lugar a contemplar os maus e os bons.
53. CLÁUDIA: Entrem! Vamos!
54. NARRADOR: E assim aprendemos que a mentira tem perna curta e que não podemos esconder nada, pois Deus tudo vê. Pituca se arrependeu e Claudinha fez uma surpresa para PITUCA: pediu a seus pais para comprarem uma boneca para ela no dia do seu aniversário. Ela ficou muito feliz! Como Jesus é bom!

Fonte: Ministério Infantil

Autores: Autor Desconhecido

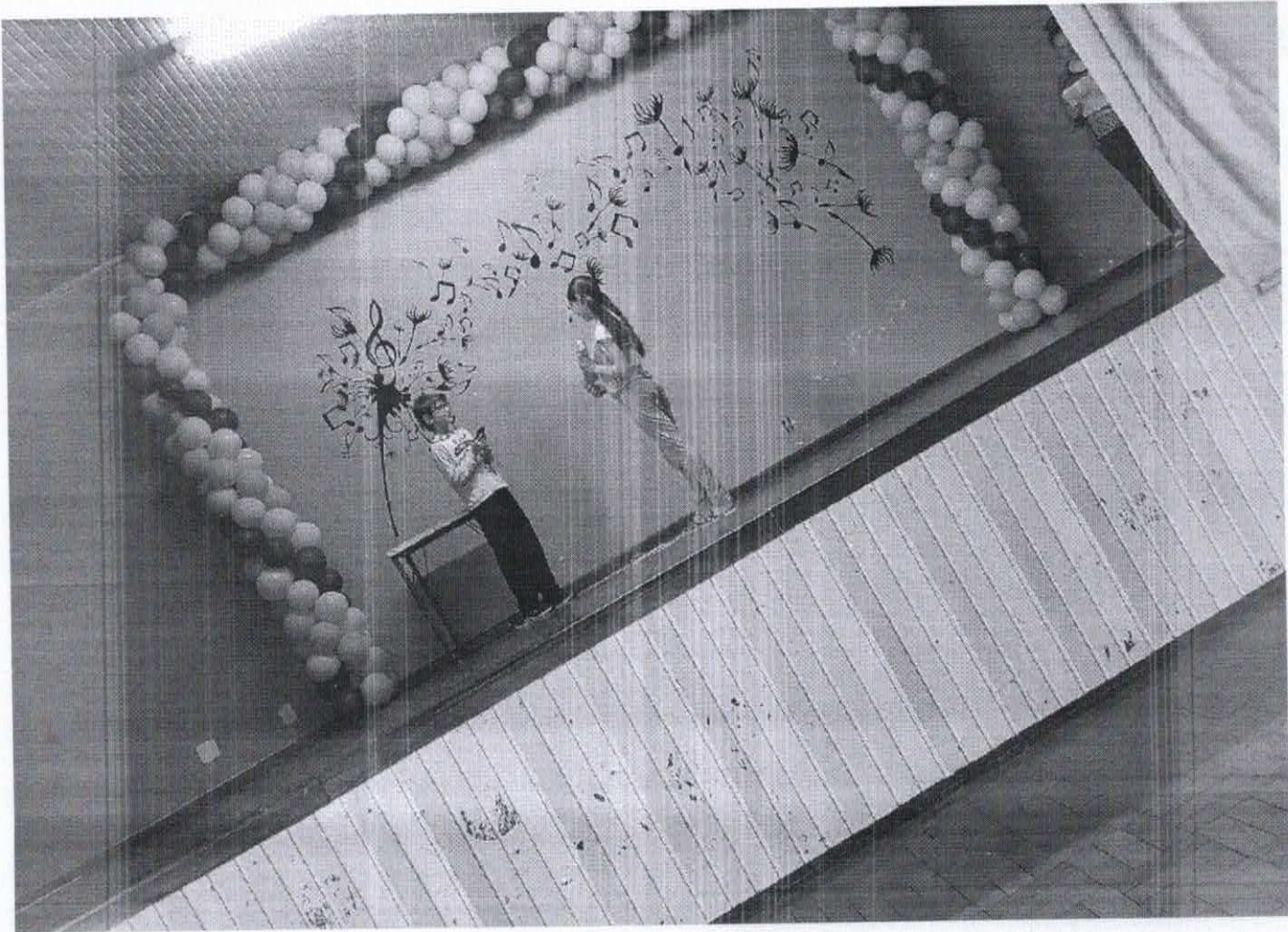
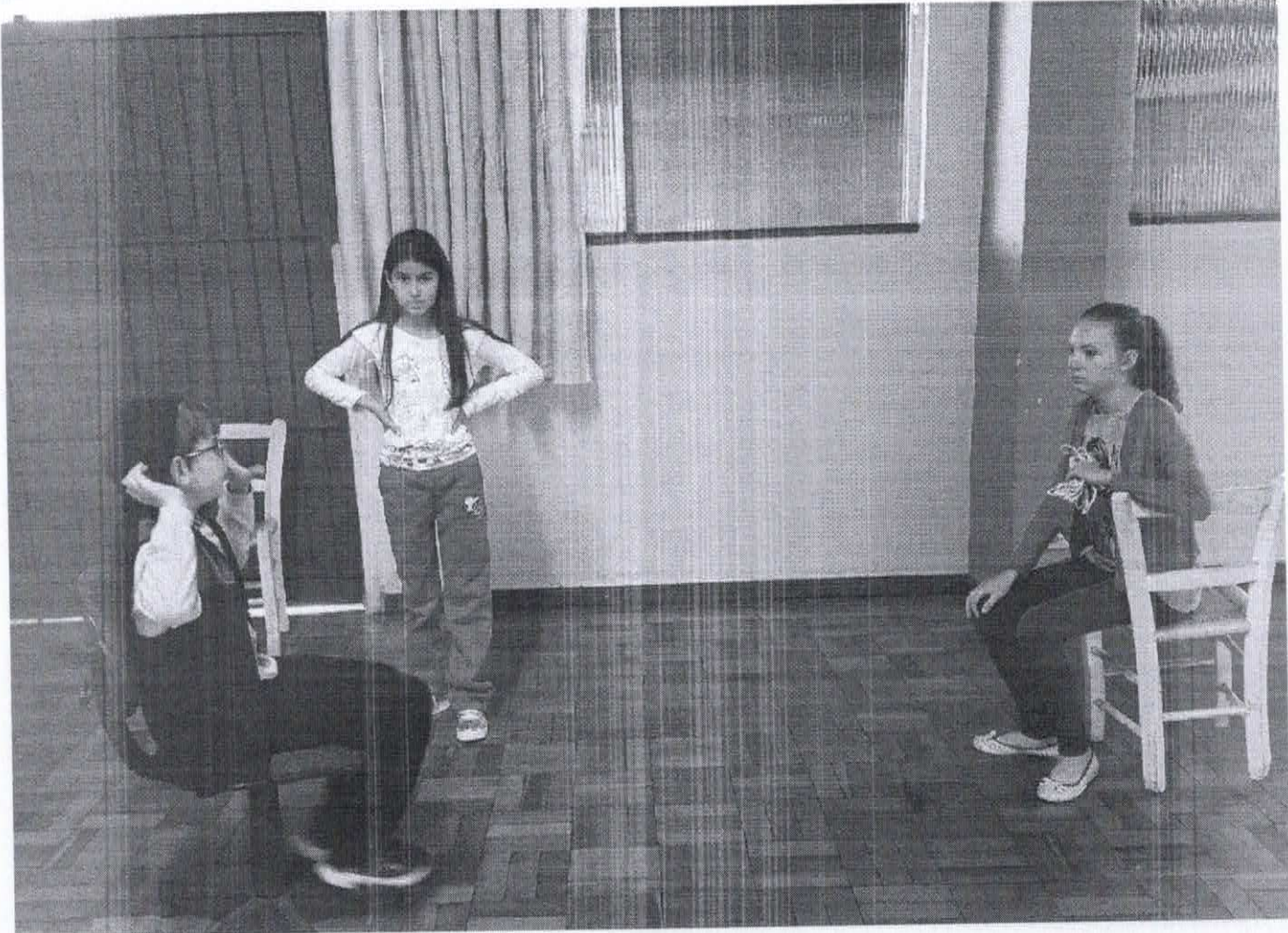
Datas: Dia das Crianças

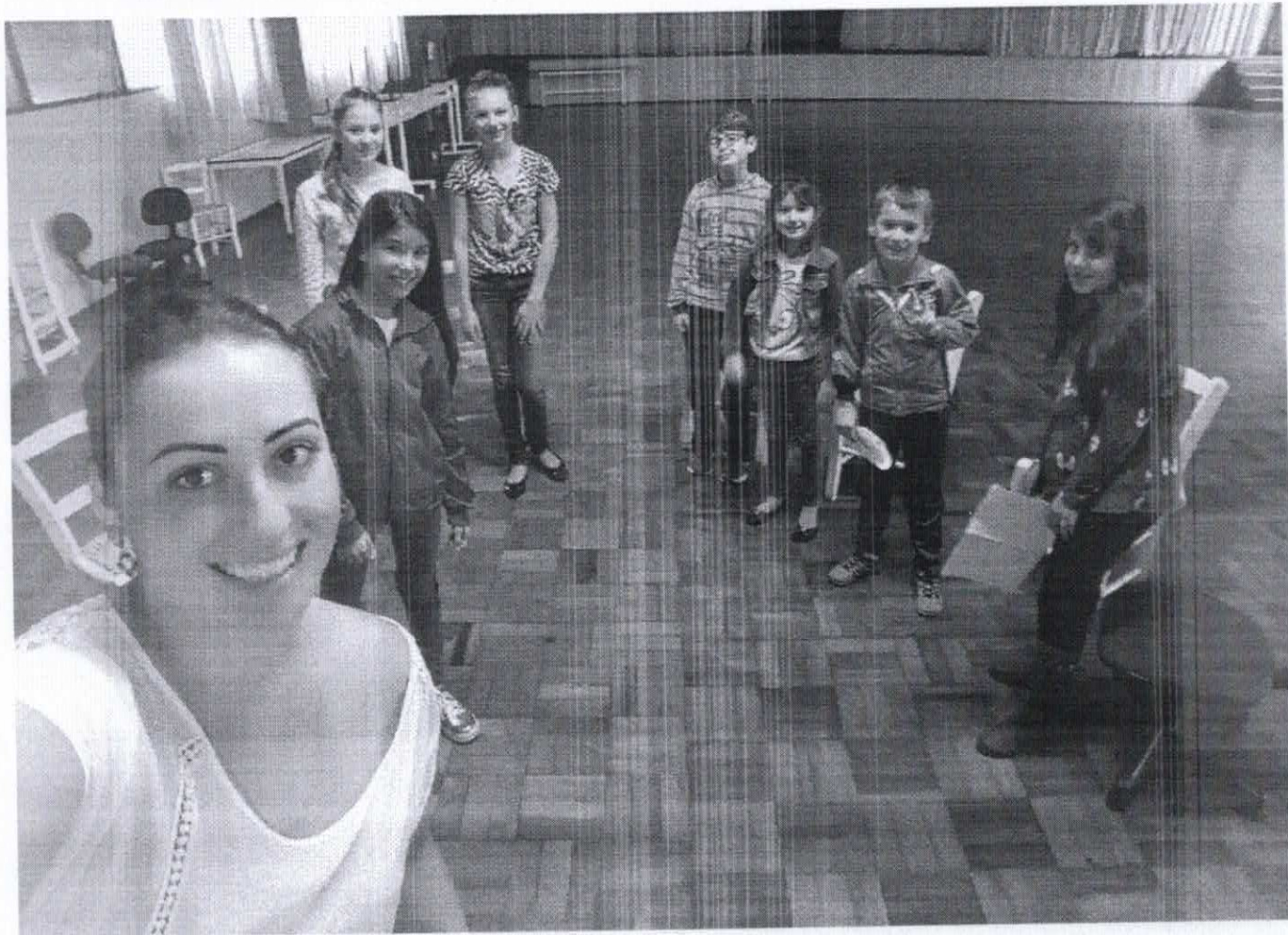
Estilos: TEATRO

Temas: Admoestação

Idades: INFANTIL









SÔNIA MARIA BRANDÃO

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fones: (49) 8845-3430 - (49) 3664-1025

CNPJ 11.775.369/0001-92
Inscr. Municipal: 4209-0

Nº 000216

Rua Duque de Caxias, 1290 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC

Nat. da Operação:

Data: 28 de abril de 2017
Cliente: ASSOC. Cultural e esportiva de Maravilha
Endereço: Av. Euclides da Cunha - n° 60
Município: Maravilha UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ/CPF: 12.324.718.0001-44 Inscrição Estadual:

1ª Via (Branca) Cliente
2ª Via (Jornal) Bloco

Cond. Pagamento:

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
	Serviços prestados de oficinas de artesanato para mulheres, no período noturno		500,00

Base de Cálculo = R\$ X % = R\$

Não Vale Como Recibo

TELE ARTES GRÁFICA MARAVILHA LTDA. ME - Av. Araucária, 561 - Fone/Fax (49) 3664-1257 - Maravilha SC - CNPJ 02.271.529/0001-75 - Inscr. Est. 253.619.025
05 Bis. 50x2 Nota Fiscal Prest. Serviço de 000.001 a 000.250 - Aut. Munic. 1032010 - 04/05/2010

TOTAL R\$

500,00

I.S.S. Aliq. ____ % Total R\$



AUTO-ATENDIMENTO - AG. MARAVILHA SC
DATA: 10/05/2017 HORA: 09:30:45
TERMINAL: 10771002 CONTROLE: 107710020112

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 1077,003.00002030-0
NOME: SÔNIA M BRANDAO 98100645949

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 1.000,00

NÚMERO DO ENVELOPE: 7344251079
NÚMERO DE CONTROLE: 130067527

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME DO PROFISSIONAL: Sônia Maria Brandão

GRUPO / : artesanato

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

DATA	ATIVIDADE
06/04	confeecão de cesta e coelho em fibra - Páscoa
13/04	feriado - sexta-feira Santa
20/04	conclusão de adornos de Páscoa
27/04	confeecão de Portifolho de flores em tecido.

Maravilha, SC, 28 / 04 2017.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Maravilha/SC
 Departamento Municipal de Cultura
 Oficina de: **ARTESANATO** Professor: **Sônia**
 Lista de Presença: Mês: Abril de 2017 Turno: Noturno – Quinta-Feira – 19H

Nº	Nome	Idade	Telefone	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia
01	Angelina Garcia da Rosa							
02	Camile da Silva	14	99805 1866					
03	Célia Soares	43	98432 3290	C				
04	Claudete Lanzini	40	99101 4832	FF				
05	Dorilda Bedim	54	98813 7191	C				
06	Fabricia M. C. V. Souza	41	99101 9317	C				
07	Graziella Campana	32	99983 4907	de 10/04/17				
08	Ilaine dos Santos	53	98411 1777	C				
09	Inês Cecilia Franz	37	98400 0201	C				
10	Ivete Ledur	50	99994 0310	C				
11	Jacira Requia	60	99911 3900	C				
12	Karine R. Konstamz	14	98813 7191	C				
13	Leoci I. R. Kochhann	42	99931 6811	C				
14	Leones Machado	53	98818 7692	C				
15	Livia Soares	12	98432 3290	FF				
16	Lowise Machado	15	98852 6235	C				
17	Luiza Dammmer			C				
18	Marcia Pott Turcatto	49	99998 4880	C				
19	Marcleane Radim Eickhoff	40	99146 6577	FF				
20	Marclizete R. Valer	39	99146 6577	FF				
21	Maria Glicene de Freitas	50	98819 1977	C				
22	Marizane A. Dos Santos	53	99955 6588	C				
23	Marli T. Albani	57	98838 7559	C				
24	Micheli Baesso	31	98831 0645	C				

feriado de sexta-feira santa



SÔNIA MARIA BRANDÃO

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fones: (49) 8845-3430 - (49) 3664-1025

CNPJ 11.775.369/0001-92

Inscr. Municipal: 4209-0

Nº 000217

Rua Duque de Caxias, 1290 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC

Nat. da Operação:

1ª Via (Branca) Cliente
2ª Via (Jornal) Bloco

Data: de de
Cliente: Assoc. Cultural e Esportiva de Maravilha
Endereço: Av. Euclides de Cunha - n.º 60
Município: Maravilha UF: SC CEP: 89.874.000
CNPJ/CPF: 12.324.718.000-44 Inscrição Estadual:
Cond. Pagamento:

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
	<u>Serviços Prestados de</u> <u>ofeiras de artes para</u> <u>crianças e adolescentes</u> <u>no período matutino e</u> <u>vespertino.</u>		<u>500,00</u>

Base de Cálculo = R\$ X % = R\$

Não Vale Como Recibo

TELE ARTES GRÁFICA MARAVILHA LTDA. ME - Av. Araucária, 561 - Fone/Fax (49) 3664-1257 - Maravilha SC - CNPJ 02.271.529/0001-75 - Inscr. Est. 253.619.025
05 Bts. 50x2 Nota Fiscal Prest. Serviço de 000/001 a 000/250 - Aut. Munic. 103/2010 - 04/06/2010

TOTAL R\$

500,00

I.S.S. Aliq. ____ % Total R\$

Número
851452
Série
Paga a Sônia Maria Brandão
Data 30.05.17
Saldo Anterior
Total
-Este Cheque
Saldo



ESTADO DE SANTA CATARINA
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
 DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME DO PROFISSIONAL: Sonia maria Brandão
 FUNÇÃO: Professora de Artes
 LOCAL DE TRABALHO: clube socio cultural

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	N°	ENTRADA	matutino	SAIDA	HORAS
			Assinatura	HORAS	Assinatura	
06	04			8:15		9:30
13	04			8:20		9:50
20	04			8:13		9:35
27	04			8:00		9:50
vespertino						
06	04			13:15		14:45
13	04			ferrado parte	tarde	15:00
20	04			13:20		14:50
27	04			13:10		

Maravilha, SC, 28 / 04 2017.

Nome do Profissional Sonia maria Brandão
 Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME DO PROFISSIONAL: Sonia maria Brandão.

GRUPO / : Artes

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:


DATA	ATIVIDADE
06-06	matutino centopeia com tampas plásticas.
20/04	confeccão e pinturas de tartarugas gesso
27/04	confeccão e colagem em papel confe. vespertino
06-04	centopeia com tampas plásticas
13/04	feriado sexta-feira Santa.
20/04	confeccão de pintura de tartaruga em gesso
27/04	conclusão da pintura.


Maravilha, SC, 28 /04 2017.

Assinatura



NFSE - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

THIAGO GERMANO HUF - MEI Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 464 CEP: 89890-000 - Bairro: BELA VISTA Município: Cunha Porã - SC E-mail: thi_huf@hotmail.com Fone: (49) 8807-5835 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 17.770.102/0001-99 0 1786		Número da NFS-e <h3 style="text-align: center;">201700000000031</h3> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;">Data do Serviço 28/04/2017</td> <td style="width: 50%; border: none;">Código Verificador e3702b2b5</td> </tr> </table>	Data do Serviço 28/04/2017	Código Verificador e3702b2b5
Data do Serviço 28/04/2017	Código Verificador e3702b2b5			

 MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ/SC Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (49) 3646-3347 - 189.126.52.82:3341/nfse.portal	Dt. de Emissão 29/04/2017	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Cunha Porã/SC
---	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social Associação Cultural e Esportiva de Maravilha		Maravilha/SC	
Endereço Avenida Euclides da Cunha,60			
Cidade Maravilha	UF SC	Fone (49) 3664-1215	CEP 89874-000
Bairro Centro			
CNPJ / CPF 72.324.718/0001-44	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****	
E-mail esporte@maravilha.sc.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****
E-mail *****	Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Serviço de técnica vocal e regência para os corais municipais infanto juvenil e adulto da cidade de Maravilha - SC. Referente ao mês de Abril de 2017.	2.500,00	3,00	0,00	Não

Código do Serviço 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo IRSSQN Próprio 2.500,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e		2.500,00	Valor Líquido da NFS-e		2.500,00		

Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$69,50; Est: R\$0,00; Fed: R\$336,25; Total Aprox: R\$405,75. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 29/04/2017 às 13:18:17.
 Para consultar a autenticidade acesse: 189.126.52.82:3341/nfse.portal



Recebi(emos) de THIAGO GERMANO HUF - MEI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201700000000031 Número da NFS-e Competência 28/04/2017 NFS-e e3702b2b5	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 29/04/2017 às 13:18:17.
 Para consultar a autenticidade acesse: 189.126.52.82:3341/nfse.portal

-----< SICREDI TOTAL Caixa Eletronico >-----

0230 - SICREDI ALTO URUGUAI

Terminal: 007548

Data: 10/05/2017

Usuario: 633

Horário: 09:26:45

-----< COMPROVANTE DE DEPOSITO >-----

Favorecido: THIAGO GERMANO HUF
Coop. Destino: 0230 - SICREDI ALTO URUGUAI
Conta Destino: 28619-2 - Conta Corrente

Tipo	Nro. Envelope	Horario	Valor
Cheque	4540116878	09:26h	R\$ 2.500,00
TOTAL DEPOSITOS			R\$ 2.500,00

O CREDITO EM CONTA DEPENDE DA CONFERENCIA E CONFIRMACAO DOS VALORES PELA COOPERATIVA, E DO CUMPRIMENTO DAS INSTRUCOES CONTIDAS NO ENVELOPE.

DEPOSITOS EFETUADOS FORA DO HORARIO BANCARIO E/OU DE COMPENSACAO SERAO PROCESSADOS NO PROXIMO DIA UTIL.

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519



Prefeitura Municipal de Maravilha/SC
 Departamento Municipal de Cultura
 Nome: Coral Municipal Cidade das Criangas - Adulto
 Maestro ou Coordenador: Thiago Germano Huff
 Mês: Abril Lista de Presença:

Nº	Nome	Dia	Dia	Dia	Dia
01	Alfredo Albrecht	3664-1248	03/04/2013	10/04/2013	17/04/13
02	Andréia Segalin	99953-8201	Alfredo Albrecht	Alfredo Albrecht	Alfredo Albrecht
03	Bruna de Melo Provenzi	99826-7181	—	—	—
04	Cineide A. S. Muller	99108-2213	—	—	—
05	Cláudia Nunes	98864-0576	—	—	—
06	Erno Ebert	99108-6123	—	—	—
07	Gabriela A. Kirch	99982-6995	—	—	—
08	Gabriela M. Provenzi	99982-6995	—	—	—
09	Giovana Bauermann	98808-1363	—	—	—
10	Grimone Simonetti	99902-3654	—	—	—
11	Gustavo Deike	99955-6462	—	—	—
12	Ildegar Albrecht	3664-1248	—	—	—
13	Ilse Jahnel	99984604	—	—	—
14	Isabellly Frank	98860-0621	—	—	—
15	Janice Inês Kochann	98833-2517	—	—	—
16	José Francisco Muller	99134-6144	—	—	—
17	Kaliel dos Santos	98891-1140	—	—	—
18	Liane Muller	99923-6787	—	—	—
19	Luana Krieser	98819-1991	—	—	—
20	Luciana Alba	99906-8214	—	—	—
21	Luciano Alves da Maia	98847-4761	—	—	—
22	Luiza W.	99993-3829	—	—	—
23	Manuela K. Nunes de Sousa	99912-9881	—	—	—
24	Marines Salete Ioris	98809-3320	—	—	—
25	Mathus Alba Kirch	99975-3014	—	—	—
26	Mayara Bittencourt Laurentino	99936-4145	—	—	—
27	Méiri Schwerz	99142-6347	—	—	—

Handwritten notes in the table cells include names like 'Alfredo Albrecht', 'Gustavo Deike', 'Ilse Jahnel', 'Isabellly Frank', 'Janice Inês Kochann', 'José Francisco Muller', 'Liane Muller', 'Luana Krieser', 'Luciana Alba', 'Luciano Alves da Maia', 'Luiza W.', 'Manuela K. Nunes de Sousa', 'Marines Salete Ioris', 'Mathus Alba Kirch', 'Mayara Bittencourt Laurentino', 'Méiri Schwerz' and various other names and numbers.

28	Naiaine Losch Sbrussi	98811-7786	Naiaine L.S.	Naiaine L.S.	Naiaine L.S.	Naiaine L.S.
29	Noeli Manoro	3664-1846	Noeli Manoro	Noeli Manoro	Noeli Manoro	Noeli Manoro
30	Renir Paulo Manfrin	98403-0004	Renir Paulo Manfrin	Renir Paulo Manfrin	Renir Paulo Manfrin	Renir Paulo Manfrin
31	Rosivane Kramer	98821-7619	Rosivane S. Kramer	Rosivane S. Kramer	Rosivane S. Kramer	Rosivane S. Kramer
32	Susana A. Maia	98850-6022	Susana A. Maia	Susana A. Maia	Susana A. Maia	Susana A. Maia
33	Thays Regina Baldo	99820-8242	Thays Regina Baldo	Thays Regina Baldo	Thays Regina Baldo	Thays Regina Baldo
34	Valecir Simonetti	99821-3610	Valecir Simonetti	Valecir Simonetti	Valecir Simonetti	Valecir Simonetti
35	Vitor Debastiani	98812-0222	Vitor Debastiani	Vitor Debastiani	Vitor Debastiani	Vitor Debastiani
36	Loeani Ebertz Schumann	984355670	Loeani E. Schumann	Loeani E. Schumann	Loeani E. Schumann	Loeani E. Schumann
37	Liamel Fregga Nunes	9.8814-8424	Liamel Fregga Nunes	Liamel Fregga Nunes	Liamel Fregga Nunes	Liamel Fregga Nunes
38	Márcia Sales Torres	988093380	Márcia Sales Torres	Márcia Sales Torres	Márcia Sales Torres	Márcia Sales Torres
39	Luana C. Pentado	9.8415 5393	Luana C. Pentado	Luana C. Pentado	Luana C. Pentado	Luana C. Pentado
40	Vanice Bastolo	9.8415-5353	Vanice Bastolo	Vanice Bastolo	Vanice Bastolo	Vanice Bastolo



ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO GERMANO HUF

GRUPO /: CORAL MUNICIPAL CIDADE DAS CRIANÇAS - ADULTO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

DATA	ATIVIDADE
03/04	* Aquecimento / entrada de novos cantores; * Técnica vocal; * Ensaio de repertório novo: Nuvem Branquinha, Hallelujah, Vim para adorar-te.
10/04	* Aquecimento; * Técnica vocal; * Ensaio de repertório novo: Vim para adorar-te, Hallelujah.
17/04	* Aquecimento; * Técnica vocal; * Ensaio de repertório novo: Hallelujah, Nuvem branquinha.
24/04	* Aquecimento; * Técnica vocal; * Ensaio de repertório novo: Vim para adorar-te, Hallelujah.

Maravilha, SC, 28 / 10 / 2017.

Assinatura Thiago Huf



Prefeitura Municipal de Maravilha/SC
 Departamento Municipal de Cultura
 Nome: Coral Municipal Infante Juvenil
 Maestro ou Coordenador: Thiago Germano HUP
 Mês: Abril Lista de Presença:

Nº	Nome	Dia	Dia	Dia	Dia	Dia
01	Camila	→	03/04/2017	→	→	→
02	Danielli Eduarda	99913-1876	<u>danielli</u>	<u>danielli</u>	→	→
03	Eduarda M. Saito	98866-2866	→	→	→	→
04	Estéfani	999171572	<u>Estéfani</u>	<u>Estéfani</u>	<u>Estéfani M</u>	<u>Estéfani M</u>
05	Gabriela A. Kirch	→	PARA O	CORAL	ABULTO	→
06	Gabrielle M. Saito	98866-2866	→	→	→	→
07	Geovanna Popp	99940-2041	<u>GEOVANNA</u>	<u>GEOVANNAPOPP</u>	<u>GEOVANNA</u>	<u>GEOVANNA</u>
08	Giovana Bauermann	98808-1363	→	PARA O	CORAL	ABULTO
09	Júlia E.G	→	→	→	→	→
10	Luiza Weschentefelder	99987303	<u>Luiza W.</u>	<u>Luiza W.</u>	<u>Luiza W.</u>	<u>Luiza W.</u>
11	Lyandra M. da Silva	98403-6642	<u>Syandra M.</u>	→	<u>Syandra M.</u>	<u>Syandra M.</u>
12	Manuela Krieser N. S.	99912-5881	<u>Manu</u>	<u>Manuela K</u>	<u>Manuela K</u>	<u>Manuela K</u>
13	Matheus Alba Kirsch	99975-3044	→	PARA O	CORAL	ABULTO
14	Polianna Popp	99940-2041	<u>Polianna</u>	<u>Polianna</u>	<u>Polianna</u>	<u>Polianna</u>
15	Taisa Scherner	98814-7500	<u>Taisa</u>	→	<u>Taisa</u>	<u>Taisa</u>
16	Wesley L. Silva Gomes	98403-6642	<u>Wesley Leo</u>	→	<u>Wesley</u>	<u>Wesley S.</u>
17	<u>Bárbara Schumann</u>	<u>3664 4506</u>	<u>Bárbara Schumann</u>	<u>Bárbara Schumann</u>	<u>Bárbara Schumann</u>	<u>Bárbara Schumann</u>
18	<u>Talita V. S. Antunes</u>	<u>8850 7053</u>	<u>Talita Danassa</u>	<u>Talita Danassa</u>	<u>Talita Danassa</u>	<u>Talita Danassa</u>
19	<u>Rafael/Raphael</u>			<u>Rafael</u>	<u>Rafael</u>	<u>Rafael</u>
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						



ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO GERMANO HUF

GRUPO /: CORAL MUNICIPAL INFANTO JUVENIL

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

DATA	ATIVIDADE
03/04	* Aquecimento e técnica vocal. * Ensaio de repertório novo: Cativar, Hosana Hei.
10/04	* Aquecimento e técnica vocal. * Ensaio de repertório novo: Cativar, Hosana Hei, Cada dia o dia inteiro.
17/04	* Aquecimento e técnica vocal. * Revisão de músicas: Cativar, Hosana Hei. * Repertório Novo: Cada dia o dia inteiro, Mãe ^{minha} mãe.
24/04	* Aquecimento e técnica vocal. * Revisão de músicas: Cativar, Hosana Hei. * Repertório Novo: Mãe ^{minha} mãe, Cada dia o dia inteiro.

Maravilha, SC, 28 / 04 / 2017.

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACEMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA, CNPJ 72.324.718/0001-44, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Edinar Luiz Zardo, brasileiro, divorciado, Técnico Esportivo CREFF 4261-p/SC, CI 12R 1.712.117, CPF 582.892.830-20, residente e domiciliado em Maravilha na rua José de Anchieta nº677.

CONTRATADA: GESSICA LISIANE FERREIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº27.233.327/0001-60, neste ato representada pela Senhora GESSICA LISIANE FERREIRA MARQUES, Brasileira, Casada, professora de dança e empresária, RG nº 5.909.183, CPF nº 086.200.139-4, residente na Rua Duque de Caxias, Nº 585, apto 403, Centro, Maravilha, SC.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais de professora de Ballet Clássico.

Parágrafo primeiro - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: **aulas de ballet Clássico, apresentações, participação em eventos quando solicitados pelo Departamento de Cultura, relatório de prestação de contas e atividades, entre outros.**

Parágrafo segundo - A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

Parágrafo terceiro - Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e com subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados pelo a partir do dia **02.03.2017 até o dia 31.12.2017**, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA** pelo serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão da respectiva nota fiscal e MEI Micro Empreendedor Individual pela **CONTRATADA**.

PARAGRAFO ÚNICO- A contratante terá até o dia 10 útil de cada mês para efetuar o pagamento, e/ou dia 15, caso não haja o repasse da Prefeitura Municipal de Maravilha, através do plano de aplicação elaborado pelas Diretora de Cultura.

CLÁUSULA QUARTA

Gessica L. F. Marques

ERP B R

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao **contratante**.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas **da contratada**:

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;

d) O pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;

e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o **contratante**, sendo de exclusiva responsabilidade da **contratada** quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a **contratada** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.

Georgina L.F. Marques

EPP  

c) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

d) É expressamente vedada à **Contratada** a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à **contratada** direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da **contratada** para com o **contratante**, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - PREJUÍZOS

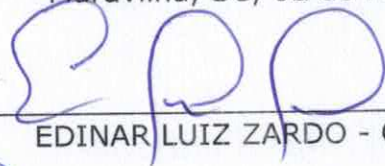
A **contratada** responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao **contratante**, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

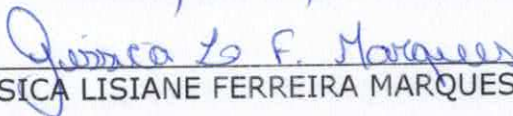
As partes elegem o foro da Comarca Maravilha-SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maravilha, SC, 02 de Março de 2017



EDINAR LUIZ ZARDO - CONTRATANTE

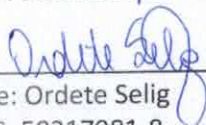


GESSICA LISIANE FERREIRA MARQUES - CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Rosi Inácia Reichert Heineck
RG nº: 1.859.557



Nome: Ordete Selig
RG nº: 50217981-8

CURRÍCULO

Géssica Lisiane Ferreira Marques

Duque de Caxias, 585 – Centro

Tel. (49) 988911227 / (49) 988321808

E-mail: academiadedancagessicamarques@gmail.com

Objetivo

- Ajudar as crianças a adquirir mais postura, disciplina, boa alimentação, noção de espaço, tempo, equilíbrio, entre outros, além de aprender a dançar Ballet.

Resumo Profissional

- Aulas de Ballet na prefeitura de Iraceminha – SC
- Aulas de Ballet no Cras de Iraceminha – SC
- Aulas de Ballet, Jazz, Dança Mix na Empresa Academia de Dança Géssica Marques

Formação Acadêmica

- Educação Física na Unopar em Maravilha – início em 2013, término em 2017.
- Graduado no Ensino Médio Magistério na escola Salete em Maravilha.

Curso

- Ballet clássico
- Jazz



5902183

086.200.139-04

At. Rua Duque de Caxias, Nº 585 - Apto 403
Centro

CERTIFICADO

CERTIFICO que **GESSICA LISIANE FERREIRA** portadora do RG 5.903.183 e CPF 086.200.139-04 participou do curso de **JAZZ DANCE** ministrado por **PAOLA ZONTA**, nos dias 07/08, 11/09 e 13/11/2015, totalizando **6h/aulas**.

Chapecó, 13 de novembro de 2015.



PAOLA ZONTA

CPF: 053.793.149-02

CERTIFICADO

CERTIFICADO que **GESSICA LISIANE FERREIRA** portadora do RG 5.903.183 e CPF 086.200.139-04 participou do curso de **BALLET CLÁSSICO** ministrado por **PAOLA ZONTA**, nos dias **08/05, 19/06 e 07/08/2015**, totalizando **6h/aulas**.

Chapecó, 06 de agosto de 2015.



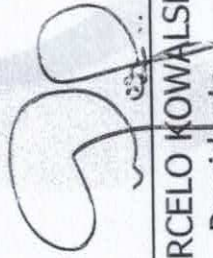
PAOLA ZONTA


CPF: 053.793.149-02

CERTIFICADO

Certificamos que **GÉSSICA LISIANE FERREIRA**, CPF nº 086 200 139-04, participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO "DANÇA CATARINA - EDIÇÃO 2014", realizado em Maravilha, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2014, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Maravilha, 10 de julho de 2014.


MARCELO KOWALSKI
Presidente


JOÃO ACHILES BIASOTTO
Coordenador Geral



**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**

Secretaria de Estado de
Turismo, Cultura e Esporte

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.233.327/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL GESSICA LISIANE FERREIRA 08620013904			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA DE DANCA GESSICA MARQUES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO SALA 105	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 8891-1227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/03/2017** às **14:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ACEMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA**, CNPJ 72.324.718/0001-44, neste ato representado pela Presidente o Sra. Roseméri Bruch Rodrigues da Silva, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, CI 1.830.278, CPF 590.053.279-87, residente e domiciliado em Maravilha na Rua Duque de Caxias, nº 1520.

CONTRATADO: **VILSON DEBASTIANI - MEI**, inscrito no CNPJ sob nº 27.573.358/0001-60, neste ato representado pelo Sr. VILSON DEBASTIANI, Brasileiro, Casado, Professor, RG nº 763.074, CPF nº 347.579.459-49, residente na Rua Victor Meireles, nº 305, Centro, Maravilha, SC.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais de Professor de Canto na Associação Cultural Italiana de Maravilha - ACIMA.

Parágrafo primeiro - O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: **aulas de canto, apresentações, participação em eventos quando solicitados pelo Departamento de Cultura, relatório de prestação de contas e atividades, entre outros.**

Parágrafo segundo - A contratada prestará os serviços constantes do ?caput? desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

Parágrafo terceiro - Os serviços serão prestados com total autonomia, em horário estabelecido, sem pessoalidade e com subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados pelo a partir do dia **02.05.2017 até o dia 31.12.2017**, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO** pelo serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão da respectiva nota fiscal e MEI Micro Empreendedor Individual pelo **CONTRATADO**.

PARAGRAFO ÚNICO- A contratante terá até o dia 10 útil de cada mês para efetuar o pagamento, e/ou dia 15, caso não haja o repasse da Prefeitura Municipal de Maravilha, através do plano de aplicação elaborado pela Diretora de Cultura.



CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao **contratante**.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas **da contratada**:

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;

d) O pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;

e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

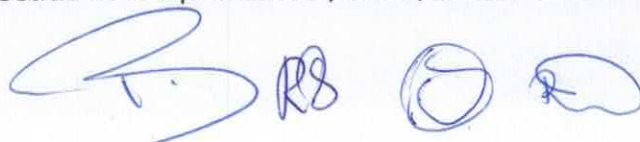
f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o **contratante**, sendo de exclusiva responsabilidade da **contratada** quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a **contratada** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.



c) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

d) É expressamente vedada ao **Contratado** a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista ao **contratado** direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação do **contratado** para com o **contratante**, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – PREJUÍZOS

O **contratado** responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao **contratante**, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca Maravilha-SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maravilha, SC, 02 de Maio de 2017


ROSEMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE


VILSON DEBASTIANI - CONTRATADO

TESTEMUNHAS


Nome: Rosi Inácia Reichert Heineck

RG nº: 1.859.557


Nome: Ordete Selig

RG nº: 50217981-8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.573.358/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2017
NOME EMPRESARIAL VILSON DEBASTIANI 34757945949		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VICTOR MEIRRELES	NÚMERO 305	COMPLEMENTO
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO vilsondebastiani@yahoo.com.br	TELEFONE (49) 9913-2267
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2017** às **17:39:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 763.074 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-11-1998

NOME VILSON DEBASTIANI

FILIAÇÃO Genuino Forcelini Debastiani
Lurdes Therezinha Debastiani

NATURALIDADE FREDERICO WESPHALEN-RS DATA DE NASCIMENTO 23-02-1959

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº 184 L.B-2 Fls. 71ev
Cart. Tibola Flor do Sertão SC

CPF 347.579.059-49 Lenoir da Rocha
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* Matr. 198.227

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 13/R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

casado, professor,

999132267

vilsondebastiani@yahoo.com.br.

contrato

02/05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/05/2017 - Autoatendimento - 08:31:02
 0091
 085671131

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO
 CLIENTE: PM MARAVILHA -SNA
 AGENCIA: 0858-3
 CONTA: 15.290-0
 VALOR TOTAL *: 1.000,00
 NR. ENVELOPE: 1.629.746.312

* Valor sujeito a conferencia.
 * Dados do Envelope: nº 1.629.746.312
 * acolhido em: 12/05/2017, na Agência 0858-3.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
 SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

Série: _____ Número: 851488
 Pago a: Prefeitura
 Demarcação
 Cultura
 Data: 10.05.17
 Saldo Anterior: _____
 Total: 1.000,00
 Este Cheque: _____
 Saldo: _____

ICA: 0038 00317-4

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
016	001	0858	000	000	23.465-6	7	800	851488	851488	1.000,00
016	001	0858	000	000	23.465-6	7	800	851488	851488	

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais e centavos acima
 ou à sua ordem de 10 de 10

a Prefeitura Municipal Maravilha
MH 10 de Maio

BANCO DO BRASIL

MARAVILHA SC
 00.000.000/1116.94
 AV SUL BRASIL
 09
 CONFECCAO: 05/2017

ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
 CNPJ 72.324.718/0001-44
 CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2009

000100380003174 02005140004 007002940003

MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 14/06/2017
F2598812 AUTO-ATENDIMENTO 10.20.18

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0858 Conta: 00000023465 De: 01/05/2017 a 31/05/2017 Pag: 00001 / 00004
----- ASSOCIACAO CULTURAL E ESP -----
----- dados sujeitos a confirmacao -----

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V	a	l	o	r
2704		Saldo Anterior em 27/04/2017								0,00C
0505		435-TAR PACOTE SERV	851251100473375		13113					68,00D
		Tarifa referente a 05/05/2017								
		855-BB RF LP 100	0000002							68,00C
0505		Saldo Parcial								0,00C
0905		870-TRANSF.ON LINE	550858000015290	0858	99015					19.267,33C
		09/05 0858	15290-0	PM MARAVILHA -						
		870-TRANSF.ON LINE	550858000015290	0858	99015					17.050,00C
		09/05 0858	15290-0	PM MARAVILHA -						
		127-TARIF FORNEC CH	811290700216025		13113					18,00D
		Tarifa referente a 08/05/2017								
		345-BB RF LP 100	0000002							36.299,33D
0905		Saldo Parcial								0,00C
1005		002-CHEQUE	0851441	0858	17497					1.500,00D
1005		002-CHEQUE	0851445	0858	17497					600,00D
		002-CHEQUE	0851447	0858	17497					650,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851442	1981	13079					2.300,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851443	1981	13079					1.300,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851444	1981	13079					2.500,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851446	1981	13079					1.200,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851449	1981	13079					1.300,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851450	1981	13079					600,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851452	1981	13079					1.000,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851453	1981	13079					2.500,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851454	1981	13079					2.122,75D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851455	1981	13079					2.274,38D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851456	1981	13079					1.516,25D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851457	1981	13079					2.250,00D
1005		102-CHEQ COMPENSADO	0851458	1981	13079					460,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851459	1981	13079					900,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851460	1981	13079					900,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851464	1981	13079					675,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851465	1981	13079					3.700,00D
		855-BB RF LP 100	0000002							30.248,38C
1005		Saldo Parcial								0,00C
1105		102-CHEQ COMPENSADO	0851451	1981	13079					600,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851461	1981	13079					450,00D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851463	1981	13079					168,95D
		855-BB RF LP 100	0000002							1.218,95C
1105		Saldo Parcial								0,00C
1205		002-CHEQUE	0851468	0858	17497					1.000,00D
1205		429-TAR PROCES CHEQ	811320700050074		13113					6,00D
		Tarifa referente a 11/05/2017								
		102-CHEQ COMPENSADO	0851466	1981	13079					2.333,25D
		102-CHEQ COMPENSADO	0851467	1981	13079					1.516,25D
		855-BB RF LP 100	0000002							4.855,50C
1205		Saldo Parcial								0,00C
1505		429-TAR PROCES CHEQ	831350700057507		13113					4,00D
		Tarifa referente a 12/05/2017								
		855-BB RF LP 100	0000002							4,00C
3105		Saldo Final								0,00C

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato

GFIMA30A
F2598812

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

14/06/2017
10:28:30

----- Resumo Mês Maio -----

Cliente ASSOCIACAO C E MARAVILHA

00002 BB Renda Fixa LP 100

Agência 858 3 MARAVILHA

Conta 23465 6

Saldo Anterior	2.208,86	
Aplicações	36.299,33	« Mai / 2017 »
Resgates	36.394,83 (-)	
Rendimento Bruto	25,44	A rentabilidade abaixo e o
IR	4,20 (-)	rendimento bruto se referem ao
IOF	11,41 (-)	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.

Saldo em 31/05/2017 2.123,19

Rendimento Líquido	9,83	
Rendimento Tributado	20,98	Rentabilidade no Mês 0,5937

(NA030-03) Consulta efetuada em 14/06/2017 as 10:28:30 por F2598812
F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Anulação de Ordem de Pagamento

Data: 31/05/2017
Número da A.O.P.: 26/17
Parcial

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72

Município: Maravilha

Órgão: 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DA CULTURA
Funcional: 13.392.0009 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Projeto/Atividade: 2.024 - APOIO A CULTURA EM GERAL
Elemento: 3.3.50.43.99.00.00.00.0100 - Outras Subvenções Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número da O.P.:	3752	Pagamentos Anteriores:	16.450,00
Data da O.P.:	09/05/2017	Anulações Anteriores:	1.000,00
Número do Empenho:	1733	Valor da Anulação:	1.000,00
Valor do Empenho (A):	177.000,00	Valor da O.P.:	17.050,00
		Total pago do empenho (B):	31.500,00
		Saldo a pagar do empenho (A - B):	145.500,00

Credor: 2 ACEMA - ASSOC.CULT.ESP.DE MARAVILHA UF: SC
Endereço: Cidade: Maravilha
C.N.P.J.: 72-324-718/0001-44 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

Empenho estimativo para pagamento de realização de projetos voltados a cultura no Município de Maravilha, conforme solicitação do Departamento de Cultura - Secretaria da Educação. (Licitação Nº : 12/2017-IL)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Total Geral: 177.000,00

Fica anulada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Contabilização: Esta anulação foi processada no Departamento de Contabilidade em 31/05/2017

Descontos:	Total de Descontos de Retenções:	0,00		
	Total de Descontos Orçamentários:	0,00		
Recursos:	Total em Caixa:	0,00	Total em Cheque:	0,00
	Total em Débito C/C:	17.050,00	Total Outros:	0,00

Motivo da Anulação: valor nao utilizado e devolvido nesta data

Encarregado do Serviço

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2017 - Autoatendimento - 08:31:02
085871131 0091

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

SI

12

00

=====

FAVORECIDO	
CLIENTE	PM MARAVILHA -SNA
AGENCIA:	0858-3
CONTA:	15.290-0
VALOR TOTAL *	1.000,00
= NR. ENVELOPE	1.629.746.312

F

C * Valor sujeito a conferencia.

A

C * Dados do Envelope: nº 1.629.746.312

V * acolhido em: 12/05/2017, na Agência 0858-3.

N

=====

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

» Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

» Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

17.050,

1733